

#### 4 – SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017

381.470-4	Marcus Vinicius Matias da Silva	C.E – Técnico de Cultura	Nível V – Grau A	Nível V – Grau B	30/06/2017
363.906-9	Maria das Graças Diniz	C.E – Gestor de Cultura	Nível III – Grau H	Nível III – Grau I	30/06/2017
350.241-6	Mércia Helena Vieira Gonçalves	C.E – Técnico de Cultura	Nível IV – Grau E	Nível IV – Grau F	30/06/2017
277.223-4	Paula Silva Amorim	C.E – Técnico de Cultura	Nível V – Grau A	Nível V – Grau B	30/06/2017
361.935-0	Rogério Taurinho	C.E – Gestor de Cultura	Nível III – Grau A	Nível III – Grau B	30/06/2017
381.476-1	Sérgio Ricardo Silva Moreira	C.E – Auxiliar de Cultura	Nível V – Grau G	Nível V – Grau H	30/06/2017

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte aos 13 de julho de 2017.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

RESOLUÇÃO SEC Nº30, DE 13 DE JULHO DE 2017.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA.

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado, Resolve:

Art.1 – Conceder Progressão na Carreira, após conclusão de Estágio Probatório, nos termos da art. 20 da Lei nº 15.467/2005, aos servidores ocupan-tes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura relacionados no quadro abaixo.

Art.2 – Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas.

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
1.366.244-0	EDSON LUIS RIBEIRO BATISTA FILHO	C.E - Técnico de Cultura	Nível I – Grau A	Nível I – Grau B	02/06/2017
1.366.235-8	JOÃO NOEL DE LIMA	C.E - Técnico de Cultura	Nível I – Grau A	Nível I – Grau B	03/06/2017

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte aos 13 de julho de 2017.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

13 985731 - 1

### Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n º 22, de 25/04/2003, ao servidor: MASP 1035869/5, AMILTON DOS SANTOS SANTANA, 3 meses referentes ao 5º quinquênio, 3 meses referentes ao 4º quinquênio , 3 meses referentes ao 3º quinquênio , 3 meses referentes ao 2º quinqu-ênio e 3 meses referentes ao 1º quinquênio, a partir de 22/03/2017, ficando com o saldo de zero mês, para regularizar situação funcional.
Belo Horizonte, 12 de julho de 2017.
Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

13 985988 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no item 8.3.1. do Edital 04/2017, de 30/03/2017, que regula a DESIGNAÇÃO de Professor de Arte para o Ano Letivo 2017 do CEFART/FCS, DISPENSA, de ofício por provi-mento do cargo, ELISETE DIAS XAVIER, MASP 1066063/7, do cargo de PROFESSOR DE ARTE, Canto e Prática de Conjunto em Canto, da Escola de Música, a contar de 26/06/2017.
Belo Horizonte, 12 de julho de 2017.
Augusto Nunes Filho – Presidente.

13 985990 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado

ATO/034/2017 - CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do Art. 2º da EC nº 41/03, ao servidor:

MASP 1018533-8, José Belchior Pereira, Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível V, Grau I, a partir de julho.

ATO/035/2017 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do pará-grafo 4º do artigo 31 da CE/1989, ao servidor: MASP 1018406-7, José Emídio da Silva Filho, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível II, 3 (três) meses referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 25/06/2017.

13 986029 - 1

13 986029 - 1

13 986029 - 1

13 986029 - 1

13 986029 - 1

13 986029 - 1

13 986029 - 1

13 986029 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte de Minas e Nordeste de Minas - SEDINOR.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

(Constituição Estadual, Art. 73, § 3º, acrescido pela EC nº 61, de 23.12.03 e Art. 44 da Lei nº 14.684, de 30.07.2003).

Unidade Orçamentária: 2421 - IDENE

CARGO/FUNÇÃO	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	QUANT.	TOTAL TRIMESTRE
DIREÇÃO	67.354,94	8	67.640,00	8	68.160,00	8	203.154,94
ASSESSORAMENTO	52.228,55	4	53.066,63	4	51.613,09	4	156.908,27
CHEFIA INTERMEDIÁRIA	150.764,58	44	157.148,78	43	156.628,94	43	464.542,30
EFETIVOS	144.543,99	51	144.922,65	50	147.244,26	50	436.710,90
INATIVOS	143.030,19	33	143.030,19	33	143.030,19	33	429.090,57
CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.805,26	1	764,04	1	0	0	2.569,30
TERCEIRIZADOS	252.383,86	65	308.461,48	66	448.750,64	65	1.009.595,98
SUB TOTAL	812.111,37	206	875.033,77	205	1.015.427,12	203	1.693.986,26
PATRONAL	7.081,98		7.092,88		7.291,36		21.466,22
PATRONAL CONTRATO ADMINISTRATIVO	24,45		12,23		0		36,68
TOTAL	819.217,80	206	882.138,88	205	1.022.718,48	203	2.724.075,16

Referência: 2º Trimestre/2017

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

## Expediente

EDITAL SEDPAC nº 4/2017
CONCURSO MINEIRO DE DIREITOS HUMANOS 2017

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, comunica que realizará o Concurso Mineiro de Direitos Humanos 2017, tendo como temática a “Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Minas Gerais”, para premiação de ensaios de categorias estabelecidas no Edital ora tomado público. Prazo pra ins-crições de 14/07/2017 a 27/08/2017. O inteiro teor do Edital pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.direitoshumanos.mg.gov.br/imagens/anejos/edital\_sedpac\_4\_2017\_concurso\_estadual\_de\_direi-tos\_humanos\_2017.pdf.
Mais informações com a Comissão Organiza-dora do Concurso, no telefone 3916-7953.

13 985905 - 1

13 985905 - 1

13 985905 - 1

13 985905 - 1

13 985905 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 34 DE 13 DE JULHO DE 2017
Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidor do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Politico-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.470/2005, c/c o art. 2º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007.
RESOLVE:
Art.1º Conceder progressão na carreira de Agente Governamental - AGOV, Gestor Governamental - GGOV, Médico Perito - MP aos servidores lota-dos na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 18 da Lei nº 15.470/2005, bem como aos requisitos do art. 2º e art. 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, relacionados no anexo I desta Resolução.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência apontada no Anexo 1.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 34 de 13 de Julho de 2017)

Masp	Nome	Adm	Cargo	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
13563648	Agostinho Vitarelli Pereira	1	MP	III	A	B	12/01/2017
13653555	Ana Paula Ferreira Coimbra	1	AGOV	I	A	B	15/05/2017
7530876	Cassia Vieira Armond	1	AGOV	I	A	B	28/05/2017
13666128	Daniela De Oliveira Soares	1	GGOV	I	A	B	05/06/2017
10862787	Elton Augsten Dos Santos	2	MP	III	A	B	23/07/2016
9676339	Emilio Cesar Machado	3	MP	III	A	B	02/02/2017
12311148	Erienio Jaderson De Souza	2	GGOV	I	A	B	15/05/2017
13636071	Frederico Carvalho De Medeiros	1	MP	III	A	B	13/04/2017
13673082	Guilherme Israel Martins	1	AGOV	I	A	B	12/06/2017
10908374	Januse Vieira Borborema	3	MP	III	A	B	09/04/2017
13673447	Jeffrey Hollerbach Nobre	1	GGOV	I	A	B	12/06/2017
12358768	Kely Cristina Silva	5	MP	III	A	B	02/02/2017
9050105	Líliã Antunes Couto	5	MP	III	A	B	11/06/2017
13668876	Marcela Mattar De Sa	1	MP	III	A	B	08/06/2017
13562301	Maria Edlelecia Ribeiro Schwambach	1	MP	III	A	B	05/01/2017
13654835	Ramon Neves Allo Rabelo	1	AGOV	I	A	B	25/05/2017
7530744	Raquel Rezende Castro Alves Barbosa	1	GGOV	I	A	B	28/05/2017
12789970	Sofia Chelidonopoulos	2	AGOV	I	A	B	01/06/2017
13621875	Simone Vargas Bento	1	MP	III	A	B	23/03/2017

13 985591 - 1

13 985591 - 1

13 985591 - 1

13 985591 - 1

13 985591 - 1

13 985591 - 1

13 985591 - 1

GABRIELA CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA
Superintendente da Central de Administração de Pessoal

13 985591 - 1

13 985591 - 1

13 985591 - 1

13 985591 - 1

CONCEDEABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19º do Art. 40 da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03; ao(s) servidor(es): Masp 9045956 Cleton Antonio Rodrigues a partir de 23/6/2017; nos termos do § 5º do Art. 2º da EC nº 41/03 Masp 3583002 Jorge Irene de Souza Andrade a partir de 14/6/2017.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(a) servidor (a): Masp 9023979 Luiz Fernando Moreira a partir de 07/7/2017 - Aposentadoria integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.
CONCEDETRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 aos servidores: Masp 11600699 Aaron Duarte Dalla, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 2/2/2017; Masp 9050592 Francisca de Fatima Pedrosa Silva Vieira , referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/9/2016; Masp 12260964 Lucas Jose Oliveira, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/7/2017.

13 985574 - 1

A Diretoria da Superintendência Central de Administração de Pessoal respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, retifica no termo de instauração de processo administrativo de nº 012/2017, publicado em 09.02.2017, referente a N. C. R. L., MASP. 752.267-5, onde se lê: R\$1.766,77, leia-se: R\$3.211,68.
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira.

13 985504 - 1

#### RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 35 DE 13 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento, a que se refere o art. 1º e conforme previsto no art. 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Consti-tuição do Estado, e considerando o disposto no art. 16, da Lei nº 15.470/2005,

RESOLVE:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO na carreira aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, das carreiras de Agente Govern-amental – AGOV, Auxiliar de Serviços Governamentais – AUSG, Oficial de Serviços Operacionais – OSO, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no anexo I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência apontada no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art.1º da Resolução SEPLAG nº 35 de 2017)

Masp	Nome	Adm.	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
3550076	Abner Ramalho Guedes	1	AGOV	V	A	V	B	30/06/2017
9034018	Alcineia Oliveira Soares	1	AGOV	III	E	III	F	27/06/2017
3552189	Alexandre Alves Mendes	1	AGOV	III	F	III	G	27/06/2017
3514270	Alexandre De Souza Lima	1	AGOV	III	E	III	F	27/06/2017
3504016	Ana Cleide De Oliveira Avila	1	AGOV	V	A	V	B	30/06/2017
2619682	Anamaria Catao Ferreira Heineine	1	AGOV	V	A	V	B	30/06/2017
3555125	Angelo Lara Barboza	1	AGOV	V	A	V	B	30/06/2017
3555729	Antonio Augusto Correa	1	AGOV	III	E	III	F	03/07/2017
3555893	Antonio Carlos Ferreira	1	AGOV	III	E	III	F	27/06/2017